



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: PRE 1192/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais de acordo com as necessidades do Serviço de Projetos e Obras – SPO do Contratante, relativos à elaboração de projetos, planilhas, estudos, plantas e serviços de fiscalização

Contratada: BAGGIO Arquitetura Consultoria SS Ltda.

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (5,19528%)

Período de reajuste: março/2020 a fevereiro/2021

Incidência: a partir de 22-3-2021

Valor da hora técnica: R\$ 158,14 (cento e cinquenta e oito reais e catorze centavos)

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e cláusula treze do contrato firmado em 18-5-2018

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/18PRE1192c_serviços engenharia e arquitetura_BAGGIO_EDV



Documento 274 do PROAD 1192/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.ZGKM.BSGP:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>